

Requerimento nº 007/2025

Do Vereador: Antônio Olegário Leonez Filho

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

Requeiro na forma regimental que depois de discutido e ouvido em Plenário, seja solicitado ao Poder Executivo, que assuma temporariamente os custos da conta de energia elétrica do **Conjunto Habitacional Neo Baracho**, a qual está atualmente em nome de Danilo Pessoa Pereira Da Silva, até que se estabeleça uma solução definitiva com a **COSERN**.

JUSTIFICATIVA: Considerando a essencialidade do fornecimento de energia elétrica e a sua importância para o pleno exercício da cidadania e dignidade humana, como previsto na Constituição Federal, torna-se imperativo que medidas emergenciais sejam adotadas para garantir que todas as famílias residentes no Conjunto Habitacional Neo Baracho tenham acesso contínuo a esse serviço básico.

Situação de Vulnerabilidade: As famílias residentes estão em estado de vulnerabilidade devido à falta de regularização no fornecimento de energia, o que impossibilita uma vida cotidiana digna e segura.

Intermediação Pública Necessária: A Prefeitura, diante dessa emergência social, deve intermediar a situação pagando temporariamente as contas de energia emitidas em nome de Danilo Pessoa Pereira Da Silva, enquanto esforços são redirecionados para a regularização junto à COSERN.

Regularização e Infraestrutura: É essencial iniciar negociações imediatas visando a regularização da infraestrutura necessária e a instalação de postes e redes próprias, permitindo que a COSERN assuma de forma legítima e legal o fornecimento direto de energia às residências.

Proposta de Ação: Cobertura Provisória dos Custos de Energia:
Solicita-se a autorização para que a Prefeitura arcar temporariamente com o custo das contas de energia, salvaguardando o fornecimento contínuo até a solução definitiva do impasse.

Transparência e Gestão: Criar mecanismos de transparência que permitam a constante atualização do andamento das negociações à comunidade e à Câmara Municipal, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos.

Considerações Finais: A proposta visa garantir que nenhuma família seja privada do acesso a um serviço tão essencial quanto a energia elétrica, assegurando assim o bem-estar e os direitos fundamentais dos moradores do Conjunto Habitacional Neo Baracho. Aguardamos a sensibilidade e a ação eficaz de Vossa Excelência para resolver essa questão urgente.

Alto do Rodrigues/RN, em **24 de fevereiro de 2025**

Antônio Olegário Leonez Filho
Vereador autor